



Estabelecimento Industrial

SEBOL – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.

20.SEB.L.LIC.SIR.01

**Processo de Licenciamento Único Ambiental n.º
PL20200212000236**

Âmbito: Módulo LUA

PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

Torres Novas, agosto de 2020

Travessa das Arroteias, n.º 62
Parceiros de São João
2350-214 Parceiros de Igreja

Telf: +351 249 835 190
Telm: +351 917 882 462
geral@ambialca.pt
www.ambialca.pt

ÍNDICE

1 Folha de Identificação	5
2 Objetivo e âmbito	6
3 Elementos solicitados	7
4 Elementos Apresentados	11
4.1 Módulo II – Memória Descritiva	11
4.1.1 Conforme memória descritiva, existe uma unidade de Refinação de Óleos Alimentares Usados no perímetro da instalação SEBOL, de designação social <i>BIOLOGICAL</i> , pelo que devem ser esclarecidas as relações técnicas existentes e a entidade jurídica responsável pela atividade	11
4.1.2 Referem existir, também no perímetro da instalação SEBOL, uma unidade Intermédia de Subprodutos de Origem Animal de Categoria 3 – Desembalamento, Triagem, Preparação e Acondicionamento – ABAPOR, pelo que devem ser esclarecidas as relações técnicas existentes e a entidade jurídica responsável pela atividade	11
4.1.3 De acordo com a informação constante do regime de laboração, a instalação funciona 6 dias por semana. Considerando que o domingo é o dia de descanso semanal afigura-se que não sejam recebidos Subprodutos de origem animal (SPOA) neste dia. Neste sentido, questiona-se se durante o fim-de-semana a instalação armazena subprodutos. Caso afirmativo, devem apresentar as medidas adotadas para a prevenção de emissão de odores	12
4.1.4 Explicitação do cálculo da capacidade instalada da atividade 6.5 do anexo I do diploma REI	12
4.1.5 Indicação do local de lavagem das viaturas que transportam os subprodutos de origem animal e das suas características (sistema drenagem/tipo de tratamento/destino final das águas) e envio da respetiva aprovação pela DGAV	12
4.2 Módulo III – Energia	14
4.2.1 Envio das características técnicas do parque de armazenamento de biomassa	14
4.2.2 Em caso de derrame de fuelóleo nos depósitos, deve ser indicado o destino do mesmo, bem como das águas oleosas eventualmente geradas	17
4.3 Módulo IV	17
4.3.1 Águas de abastecimento	17
4.3.1.1 Identificação de todas as captações de água em uso, com indicação do respetivo título de licenciamento	17
4.3.1.2 Confirmação de que as redes de distribuição de água são separativas, em função da sua utilização final	18
4.3.1.3 Indicação da proveniência de água utilizada nas unidades da Biological e Abapor	18
4.3.2 Águas residuais	18
4.3.2.1 Esclarecimento quanto aos valores declarados no quadro Q22 (média máxima diária)	18
4.3.2.2 Indicação das eficiências de remoção de projeto por etapa de tratamento para os parâmetros CBO ₅ , SST, CQO, azoto total, fósforo total e óleos e gorduras	18
4.3.2.3 Esclarecimento quanto à existência de manual de operação da ETARI, e indicação dos procedimentos adotados (nos períodos diário/mensal/anual) para otimização do sistema de tratamento	19
4.3.2.4 Em caso de emergência, confirmação de que a ETAR possui capacidade de retenção suficiente para a produção de águas residuais, durante um período de 24h	19
4.3.2.5 Envio de cópia das análises efetuadas ao efluente pré tratado, durante o último trimestre de 2019 e primeiros meses de 2020	20

4.3.2.6 Relativamente à autorização de descarga do efluente industrial, verifica-se que o prazo de validade foi ultrapassado, pelo que devem apresentar as diligências efetuadas para obtenção de nova autorização	21
4.3.2.7 Relativamente às frações sólidas removidas das águas residuais, identificadas no quadro LUA Q24, devem clarificar os locais de armazenamento e as suas características. Tendo ainda presente o ofício S064525-201910-DGLA.DEI, enviado pela APA ao operador PCIP - ITS - Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A., questiona-se o destino dado às referidas frações sólidas	21
4.3.2.8 Relativamente às águas pluviais potencialmente contaminadas, que são geradas nas zonas confinantes com os diferentes processos, deve ser indicado o seu destino final e, caso exista tratamento, o mesmo deve ser descrito	21
4.3.2.9 Clarificação quanto ao destino final das águas residuais geradas nas unidades da Abapor e BIOLOGICAL	23

4.4 Módulo V – Emissões para o ar23

4.4.1 Identificação de todos os equipamentos de combustão instalados ou a instalar na instalação que produzam energia (eletricidade, calor, água quente ou vapor) e indicação das respetivas potências térmicas nominais (expressas em MWt/kWt) atendendo à definição constante da alínea ww) do artigo 3º do DL 39/2018, de 11 de junho e, quando aplicável, apresentação das cópias dos certificados de autorização de funcionamento.....	23
4.4.2 Clarificação quanto à informação prestada no quadro LUA Q26 relativamente à fonte FF5, já que no ponto 6.1 da memória descritiva e na LA n.º 410/1.1/2013, o oxidor constitui o sistema principal para tratamento de gases e odores provenientes das unidades de transformação de subprodutos (UTS) de origem animal de categoria 3 principal	24
4.4.3 Envio do nº de horas de funcionamento dos dois sistemas de tratamento de gases contaminados, durante os anos de 2018 e 2019, e das respetivas leituras dos contadores.....	24
4.4.4 Envio das leituras da temperatura de queima do oxidor durante o ano de 2019 e 2020	25
4.4.5 Clarificação quanto ao enquadramento do equipamento oxidor, à luz do estabelecido no DL 39/2018, de 2 de julho, e proveniência dos VLE do quadro Q28B.....	25
4.4.6 Envio de cópia dos relatórios das últimas monitorizações efetuadas às emissões das fontes pontuais.....	26
4.4.7 Relativamente à conformidade da altura das chaminés, devem clarificar se as monitorizações às fontes em causa (duas em cada ano civil) já foram efetuadas ao abrigo do DL n.º 39/2018. Devem ainda esclarecer se já procederam à correção das alturas das chaminés	26
4.4.8 Identificação dos locais de armazenamento, das cinzas provenientes da queima de biomassa, e das suas características.....	27
4.4.9 Relativamente aos odores gerados, identificados no quadro Q31B:.....	27
4.4.9.1 Confirmação que todos os gases com substâncias odoríferas são tratados nos sistemas de tratamento	27
4.4.9.2 Esclarecimento quanto à realização de uma avaliação de odores, conforme preconizado no BREF SA, e eventual monitorização da concentração de odores nas fontes pontuais.....	27
4.4.9.3 Análise qualitativa do desempenho dos sistemas, tendo presente os valores apresentados na quarta coluna do quadro Q31B	28
4.4.10 Esclarecimento quanto às medidas de prevenção adotadas na gestão das águas residuais que poderão ser geradas na oficina	28

4.5 Módulo VII – Subprodutos de Origem Animal (SPA)28

4.5.1 Características dos locais de armazenamento temporário (tipo de recipiente; material do recipiente; estanque (S/N)) e condições de acondicionamento do Subprodutos de origem animal (SPOA).....	28
4.5.2 Ainda relativamente ao armazenamento dos SPOA da categoria 3, afigura-se que existam vários sistemas de refrigeração, pelo que devem clarificar o tipo de sistema em uso	

na instalação. Na eventualidade de utilizarem torres de refrigeração devem avaliar as medidas previstas no BREF de aplicação transversal - BREF ICS	31
4.6 Módulo VIII – Ruído	31
4.6.1 Cópia do último relatório de ensaio acústico realizado	31
4.7 Módulo XII – PCIP	31
4.7.1 Relativamente ao projeto a licenciar, e tendo em consideração para além das MTD previstas no BREF de aplicação setorial – BREF SA, as MTD dos BREF de aplicação transversal (BREF EFS, BREF ICS e BREF ENE), solicita-se o preenchimento e envio do documento de apoio - <i>sistematização das MTD aplicáveis às instalações PCIP</i> , disponível para <i>download</i> em www.apambiente.pt – Instrumentos - Licenciamento Ambiental	32
4.7.2 Relatório Base.....	32
5 Elementos Adicionais.....	33
5.1 Introdução	33
5.2 Pedido de Manutenção de Velocidade da FF2.....	33
5.3 Aditamento do Ficheiro denominado “ListaExcelSubstanciasPerigosasArmazenadasEstabelecimento”	33
6 Anexos.....	34

1 FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Identificação da Organização

Nome	SEBOL – Comércio e Indústria de Sebo, S.A.		
Morada	Rua Padre Adriano, n.º 61 Olivais do Machio 2660-119 Santo Antão do Tojal (Loures)		
Freguesia/Concelho	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal/Loures		
Telefone/ Fax	219 828 190/219 738 207		
E-mail (geral)	info@etsa.pt		
N.º Pessoa Coletiva	500 243 522		
CAE (Rev.03)	10110 – Abate de gado (produção de carne)		
Responsável	Wouter Vanderpoorten	E-mail	wouter@etsa.pt

Identificação do Estabelecimento

Morada	Rua Padre Adriano, n.º 61 Olivais do Machio 2660-119 Santo Antão do Tojal (Loures)		
Freguesia/Concelho	União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal/Loures		
Telefone/ Fax	219 828 190/219 738 207		
Responsável	Ângelo Lobo	E-mail	angelo.lobo@etsa.pt

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA QUE ELABOROU O RELATÓRIO

Nome	AmbiAlca – Engenharia do Ambiente, Unipessoal Lda.		
Morada Sede	Travessa das Arroteias, n.º 62 - Parceiros de São João 2350-214 Parceiros de Igreja (Torres Novas)		
Telefone/Fax	249 835 190/---		
N.º Pessoa Coletiva	504948245		

Identificação dos Técnicos

Paulo Cruz	Coordenador Responsável	E-mail:	geral@ambialca.pt
Ana Alves	Assessoria Ambiental e Industrial	E-mail:	tecnico2@ambialca.pt

OBJECTIVO DO RELATÓRIO

Apresentação de elementos adicionais na notificação da APA no âmbito do Processo de Licenciamento Único n.º PL20200212000236.

2 OBJETIVO E ÂMBITO

O presente documento tem como objetivo apresentar elementos adicionais à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no âmbito do processo de licenciamento único de ambiente do estabelecimento SEBOL – Comércio e Indústria de Sebo, S.A. com o número PL20200212000236.

Aproveitamos para anexar mais elementos que consideramos para o processo.

3 ELEMENTOS SOLICITADOS

Nos pontos seguintes apresentam-se os elementos solicitados e que a seguir se apresentam, nomeadamente:

01. Módulo II – Memória Descritiva

1. Conforme memória descritiva, existe uma unidade de Refinação de Óleos Alimentares Usados no perímetro da instalação SEBOL, de designação social *BIOLOGICAL*, pelo que devem ser esclarecidas as relações técnicas existentes e a entidade jurídica responsável pela atividade, devendo para o efeito ser consultada a Nota Técnica nº 1/2011 - Definição de instalação PCIP, disponível na página oficial da APA, em Licenciamento Ambiental;
2. Referem existir, também no perímetro da instalação SEBOL, uma unidade Intermédia de Subprodutos de Origem Animal de Categoria 3 – Desembalamento, Triagem, Preparação e Acondicionamento – *ABAPOR*, pelo que devem ser esclarecidas as relações técnicas existentes e a entidade jurídica responsável pela atividade;
3. De acordo com a informação constante do regime de laboração, a instalação funciona 6 dias por semana. Considerando que o domingo é o dia de descanso semanal afigura-se que não sejam recebidos Subprodutos de origem animal (SPOA) neste dia. Neste sentido, questiona-se se durante o fim-de-semana a instalação armazena subprodutos. Caso afirmativo, devem apresentar as medidas adotadas para a prevenção de emissão de odores;
4. Explicitação do cálculo da capacidade instalada da atividade 6.5 do anexo I do diploma REI;
5. Indicação do local de lavagem das viaturas que transportam os subprodutos de origem animal e das suas características (sistema drenagem/tipo de tratamento/destino final das águas) e envio da respetiva aprovação pela DGAV.

02. Módulo III – Energia

1. Envio das características técnicas do parque de armazenamento de biomassa;
2. Em caso de derrame de fuelóleo nos depósitos, deve ser indicado o destino do mesmo, bem como das águas oleosas eventualmente geradas.

03. Módulo IV

1. Águas de abastecimento

- 1.1 Identificação de todas as captações de água em uso, com indicação do respetivo título de licenciamento;
- 1.2 Confirmação de que as redes de distribuição de água são separativas, em função da sua utilização final;
- 1.3 Indicação da proveniência de água utilizada nas unidades da *Biological* e *Abapor*.

2. Águas residuais

- 2.1 Esclarecimento quanto aos valores declarados no quadro Q22 (média máxima diária);
- 2.2 Indicação das eficiências de remoção de projeto por etapa de tratamento para os parâmetros *CBO5*, *SST*, *CQO*, *azoto total*, *fósforo total* e *óleos e gorduras*;
- 2.3 Esclarecimento quanto à existência de manual de operação da ETARI, e indicação dos procedimentos adotados (nos períodos diário/mensal/anual) para otimização do sistema de tratamento;
- 2.4 Em caso de emergência, confirmação de que a ETAR possui capacidade de retenção suficiente para a produção de águas residuais, durante um período de 24h;
- 2.5 Envio de cópia das análises efetuadas ao efluente pré tratado, durante o último trimestre de 2019 e primeiros meses de 2020;
- 2.6 Relativamente à autorização de descarga do efluente industrial, verifica-se que o prazo de validade foi ultrapassado, pelo que devem apresentar as diligências efetuadas para obtenção de nova autorização;
- 2.7 Relativamente às frações sólidas removidas das águas residuais, identificadas no quadro LUA Q24, devem clarificar os locais de armazenamento e as suas características. Tendo ainda presente o ofício S064525-201910-DGLA.DEI, enviado pela APA ao operador PCIP - ITS - *Indústria Transformadora de Subprodutos, S.A.*, questiona-se o destino dado às referidas frações sólidas;
- 2.8 Relativamente às águas pluviais potencialmente contaminadas, que são geradas nas zonas confinantes com os diferentes processos, deve ser indicado o seu destino final e, caso exista tratamento, o mesmo deve ser descrito;
- 2.9 Clarificação quanto ao destino final das águas residuais geradas nas unidades da *Abapor* e *BIOLOGICAL*.

04. Módulo V – Emissões para o ar

1. Identificação de todos os equipamentos de combustão instalados ou a instalar na instalação que produzam energia (eletricidade, calor, água quente ou vapor) e indicação das respetivas potências térmicas nominais (expressas em MWt/kWt) atendendo à definição constante da alínea ww) do artigo 3º do DL 39/2018, de 11 de junho e, quando aplicável, apresentação das cópias dos certificados de autorização de funcionamento;
2. Clarificação quanto à informação prestada no quadro LUA Q26 relativamente à fonte FF5, já que no ponto 6.1 da memória descritiva e na LA n.º 410/1.1/2013, o oxidor constitui o sistema principal para tratamento de gases e odores provenientes das unidades de transformação de subprodutos (UTS) de origem animal de categoria 3 principal;
3. Envio do nº de horas de funcionamento dos dois sistemas de tratamento de gases contaminados, durante os anos de 2018 e 2019, e das respetivas leituras dos contadores;
4. Envio das leituras da temperatura de queima do oxidor durante o ano de 2019 e 2020;
5. Clarificação quanto ao enquadramento do equipamento oxidor, à luz do estabelecido no DL 39/2018, de 2 de julho, e proveniência dos VLE do quadro Q28B;
6. Envio de cópia dos relatórios das últimas monitorizações efetuadas às emissões das fontes pontuais;
7. Relativamente à conformidade da altura das chaminés, devem clarificar se as monitorizações às fontes em causa (duas em cada ano civil) já foram efetuadas ao abrigo do DL n.º 39/2018. Devem ainda esclarecer se já procederam à correção das alturas das chaminés;
8. Identificação dos locais de armazenamento, das cinzas provenientes da queima de biomassa, e das suas características;
9. Relativamente aos odores gerados, identificados no quadro Q31B:
 - 9.1 Confirmação que todos os gases com substâncias odoríferas são tratados nos sistemas de tratamento;
 - 9.2 Esclarecimento quanto à realização de uma avaliação de odores, conforme preconizado no BREF SA, e eventual monitorização da concentração de odores nas fontes pontuais;
 - 9.3 Análise qualitativa do desempenho dos sistemas, tendo presente os valores apresentados na quarta coluna do quadro Q31B.
10. Esclarecimento quanto às medidas de prevenção adotadas na gestão das águas residuais que poderão ser geradas na oficina.

05. Módulo VII – Subprodutos de Origem Animal (SPA)

1. Características dos locais de armazenamento temporário (tipo de recipiente; material do recipiente; estanque (S/N)) e condições de acondicionamento do Subprodutos de origem animal (SPOA);
2. Ainda relativamente ao armazenamento dos SPOA da categoria 3, afigura-se que existam vários sistemas de refrigeração, pelo que devem clarificar o tipo de sistema em uso na instalação. Na eventualidade de utilizarem torres de refrigeração devem avaliar as medidas previstas no BREF de aplicação transversal - BREF ICS.

06. Módulo VIII – Ruído

1. Cópia do último relatório de ensaio acústico realizado.

07. Módulo XII – PCIP

1. Relativamente ao projeto a licenciar, e tendo em consideração para além das MTD previstas no BREF de aplicação setorial – BREF SA, as MTD dos BREF de aplicação transversal (BREF EFS, BREF ICS e BREF ENE), solicita-se o preenchimento e envio do documento de apoio - *sistematização das MTD aplicáveis às instalações PCIP*, disponível para *download* em www.apambiente.pt – Instrumentos - Licenciamento Ambiental.

Notas:

- a) Os documentos de referência MTD estão disponíveis em <http://eippcb.jrc.ec.europa.eu/reference/>;
 - b) As MTD identificadas como “não implementadas” devem ter associado um motivo e o prazo para a sua implementação;
 - c) As MTD identificadas como “não implementadas” e/ou em “a avaliar” devem ter associado um prazo para a sua implementação/decisão.
2. Relativamente ao relatório de base deve ser apresentada uma análise da necessidade da sua realização, de acordo com o previsto nas Diretrizes da Comissão Europeia, respeitantes ao relatório de base, publicadas a 6 de maio de 2014, com o n.º 2014/C 136/03, e em consonância com as orientações dadas pela Nota Interpretativa n.º 5/2014 - Relatório de Base (versão 2014/07/17), disponível na página oficial da APA, IP (Instrumentos → licenciamento ambiental).

4 ELEMENTOS APRESENTADOS

4.1 MÓDULO II – MEMÓRIA DESCRITIVA

4.1.1 CONFORME MEMÓRIA DESCRITIVA, EXISTE UMA UNIDADE DE REFINAÇÃO DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS NO PERÍMETRO DA INSTALAÇÃO SEBOL, DE DESIGNAÇÃO SOCIAL *BIOLOGICAL*, PELO QUE DEVEM SER ESCLARECIDAS AS RELAÇÕES TÉCNICAS EXISTENTES E A ENTIDADE JURÍDICA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE¹

No perímetro da instalação **SEBOL, S.A.**, encontra-se em funcionamento e autorizada pela CCDR-LVT (como operador de gestão de resíduos não perigosos - *unidade de refinação de óleos alimentares usados*) a sociedade com a designação social **BIOLOGICAL**.

Na prática são duas entidades jurídicas independentes, e para os quais podemos acrescentar:

- A SEBOL, S.A e a Biological processam matérias-primas diferentes e produzindo produtos, também eles diferentes;
- A SEBOL, S.A e a Biological apresentam-se com CAE's diferentes;
- Os operadores destas unidades são diferentes;
- A SEBOL, S.A fornece a água necessária à unidade fabril da Biological;
- A SEBOL, S.A fornece o vapor de água necessário à unidade fabril da Biological;
- A SEBOL, S.A recebe e trata a água residual produzida na unidade fabril da Biological;

4.1.2 REFEREM EXISTIR, TAMBÉM NO PERÍMETRO DA INSTALAÇÃO SEBOL, UMA UNIDADE INTERMÉDIA DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DE CATEGORIA 3 – DESEMBALAMENTO, TRIAGEM, PREPARAÇÃO E ACONDICIONAMENTO – *ABAPOR*, PELO QUE DEVEM SER ESCLARECIDAS AS RELAÇÕES TÉCNICAS EXISTENTES E A ENTIDADE JURÍDICA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

No perímetro da instalação SEBOL, existe uma unidade armazenagem de subprodutos de origem animal de categoria 3, que recebe SPOA's em tecnibox e os armazena na câmara frigorífica.

Estes SPOA's rececionados pela SEBOL, são apenas de gestão administrativa da ABAPOR, S.A., no entanto as instalações (nomeadamente, o NCV² associado), os operadores, a produção de resíduos, a eletricidade, a água, as águas residuais são da gestão da SEBOL.

¹ Para o efeito deve ser consultada a **Nota Técnica nº 1/2011** - Definição de instalação PCIP, disponível na página oficial da APA, em Licenciamento Ambiental

² Número Controlo Veterinário

Com o pedido de alteração industrial, objeto deste procedimento, irão ser acrescentadas as seguintes operações: *desembalamento, triagem, preparação e acondicionamento*.

Na prática a ABAPOR apenas intervém como gestão documental e administrativa destes SPOA's, não tendo qualquer unidade física.

4.1.3 DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO CONSTANTE DO REGIME DE LABORAÇÃO, A INSTALAÇÃO FUNCIONA 6 DIAS POR SEMANA. CONSIDERANDO QUE O DOMINGO É O DIA DE DESCANSO SEMANAL AFIGURA-SE QUE NÃO SEJAM RECEBIDOS SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPOA) NESTE DIA. NESTE SENTIDO, QUESTIONA-SE SE DURANTE O FIM-DE-SEMANA A INSTALAÇÃO ARMAZENA SUBPRODUTOS. CASO AFIRMATIVO, DEVEM APRESENTAR AS MEDIDAS ADOTADAS PARA A PREVENÇÃO DE EMISSÃO DE ODORES

O estabelecimento funciona durante os 6 dias da semana, ou seja, de segunda-feira a sábado, durante o qual irá rececionar os SPOA's e proceder ao seu processamento.

O estabelecimento, no decorrer do dia de sábado, irá processar todos os SPOA's rececionados, procedendo à operação de limpeza apenas no fim deste processamento, independentemente da hora a que venha a acontecer.

Assim, não serão armazenados SPOA's para processamento na semana seguinte.

4.1.4 EXPLICITAÇÃO DO CÁLCULO DA CAPACIDADE INSTALADA DA ATIVIDADE 6.5 DO ANEXO I DO DIPLOMA REI

O cálculo da capacidade instalada tem por base os equipamentos considerados limitantes na linha de produção, i.e., os digestores.

Deste modo, a determinação da capacidade instalada teve em consideração:

- Capacidade de processamento do Digestor 1 – **270 ton/dia;**
- Capacidade de processamento do Digestor 2 – **130 ton/dia.**

Assim, a capacidade instalada é de **400 ton/dia**.

4.1.5 INDICAÇÃO DO LOCAL DE LAVAGEM DAS VIATURAS QUE TRANSPORTAM OS SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DAS SUAS CARACTERÍSTICAS (SISTEMA DRENAGEM/TIPO DE TRATAMENTO/DESTINO FINAL DAS ÁGUAS) E ENVIO DA RESPECTIVA APROVAÇÃO PELA DGAV

As lavagens das viaturas que transportam SPOA's são realizados no túnel de lavagem.



Figura 1 – Extrato da Planta Síntese do estabelecimento (A amarelo a identificação do Túnel de Lavagem)

Na figura seguinte apresenta-se uma fotografia do túnel de lavagem.



Figura 2 – Fotografia do túnel de lavagem de viaturas de transporte de SPOA's

Em anexo apresentamos as telas finais das plantas de arquitetura nos ficheiros denominados de:

- TelaFinalPlantaPisoCoberturaTunelLavagemEdificioJ.pdf;
- TelaFinalPlantaAlcadosCorteTunelLavagemEdificioJ.pdf.

Em termos das suas características, temos a referir:

- **Sistema drenagem** – a recolha das águas residuais é realizada por pendente no pavimento para uma caleira central e depois encaminhas por rede de drenagem até à ETARI;
- **Tipo de tratamento** – sendo as águas tratadas na ETARI, o tipo de tratamento é por lamas ativadas;
- **Destino final das águas** – as águas residuais são tratadas na ETARI do estabelecimento, sendo depois o efluente tratado enviado para o coletor do SIMAR.

Em relação ao envio da respetiva aprovação pela DGAV desconhecemos este tipo de aprovação.

Até ao momento, em nenhum estabelecimento do grupo ETSA existiu uma aprovação formal pela DGAV.

A DGAV apenas visita o túnel de lavagem durante as suas visitas periódicas anuais ao estabelecimento, e até ao momento, nada referiu sobre o mesmo.

No entanto, tendo em conta que o estabelecimento procedeu a um pedido de alteração industrial no âmbito do SIR, o mesmo vai ser avaliado neste procedimento, bem como será objeto de avaliação durante a respetiva vistoria de conceção de licença de exploração industrial.

4.2 MÓDULO III – ENERGIA

4.2.1 ENVIO DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PARQUE DE ARMAZENAMENTO DE BIOMASSA

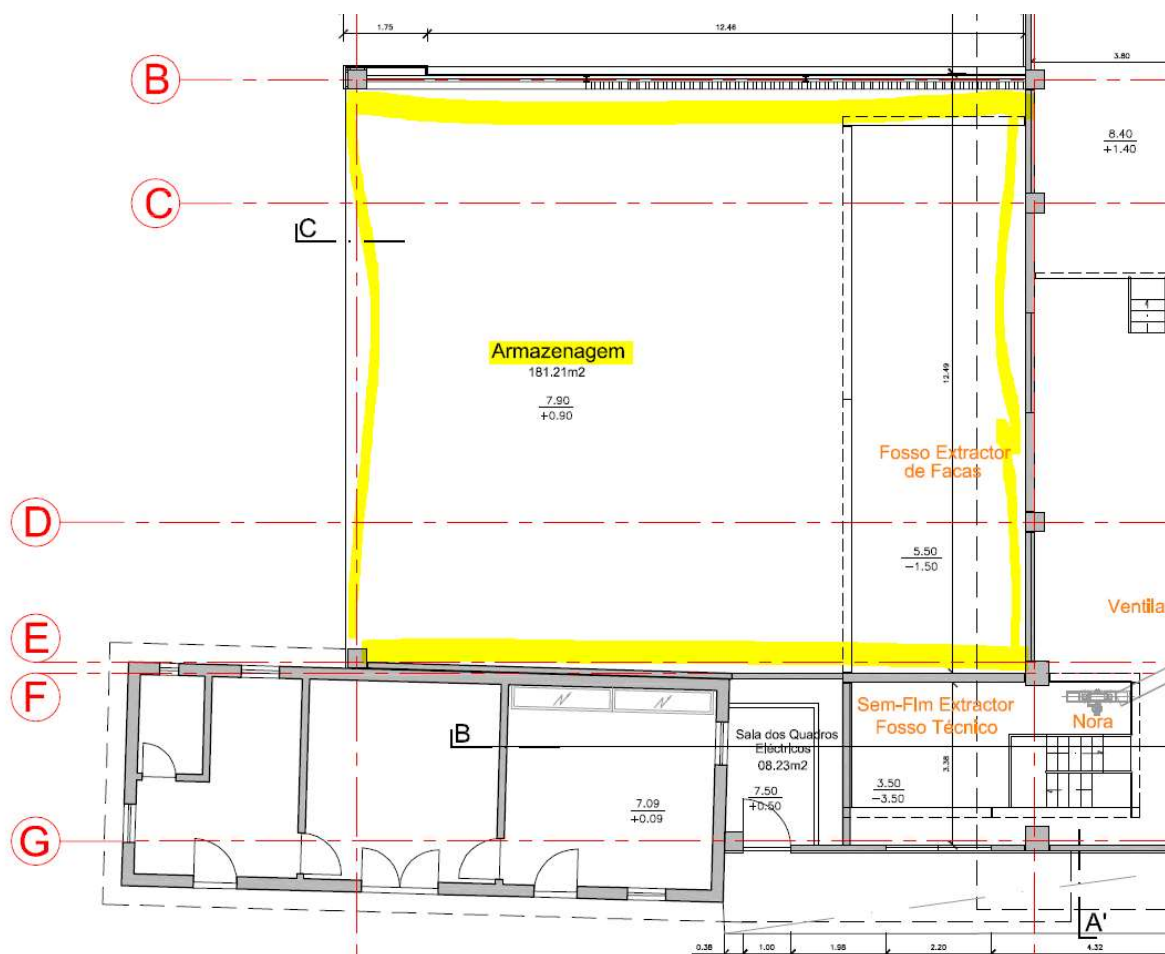


Figura 3 – Extrato da tela final do edificio N (caldeiras) com a localização do parque de biomassa (a amarelo)

Na figura seguinte apresenta-se uma fotografia do parque de armazenagem de biomassa.



Figura 4 – Fotografia do parque de armazenagem de biomassa

Na figura seguinte apresenta-se uma fotografia do silo de biomassa.



Figura 5 – Fotografia do silo de biomassa

Em termos de características técnicas da armazenagem, podemos informar:

- **Parque de biomassa** – Pavimento, pilares e alguns alçados em betão afagado. Alçado e Cobertura em chapa metálica;
- **Silo de Biomassa** – Silo metálico superficial fechado.

4.2.2 EM CASO DE DERRAME DE FUELÓLEO NOS DEPÓSITOS, DEVE SER INDICADO O DESTINO DO MESMO, BEM COMO DAS ÁGUAS OLEOSAS EVENTUALMENTE GERADAS

Em caso de derrame de fuelóleo nos depósitos, o procedimento é o seguinte:

- Os depósitos encontram-se sob bacia de retenção;
- O derrame é contido na bacia de retenção;
- Contratação de empresa da especialidade para a recolha e tratamento do derrame;
- Limpeza e lavagem da bacia de retenção pela empresa da especialidade.

Como nota, temos a referir que as águas pluviais da bacia de retenção são periodicamente enviadas, através da abertura da válvula de corte, para a ETARI.

Em anexo apresentamos o desenho técnico dos depósitos de nafta no ficheiro denominado de *DesenhoTecnicoDepositosFuelOeloPisoAlcadosCortePormemores.pdf*.

4.3 MÓDULO IV

4.3.1 ÁGUAS DE ABASTECIMENTO

4.3.1.1 IDENTIFICAÇÃO DE TODAS AS CAPTAÇÕES DE ÁGUA EM USO, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO TÍTULO DE LICENCIAMENTO

Na tabela abaixo são identificadas as captações que irão funcionar:

Tabela 1 – Listagem das Captações de Água

Código da Captação	N.º de Processo	Observações
AC1	2010.000513.000.T.A.CA.SUB	
AC2	450.10.02.02.013223.2019.RH5A	Furo novo
AC3	2010.000529.000.T.A.CA.SUB	
AC4	2011.001873.000.T.A.CA.SUB	

4.3.1.2 CONFIRMAÇÃO DE QUE AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SÃO SEPARATIVAS, EM FUNÇÃO DA SUA UTILIZAÇÃO FINAL

Em termos de **abastecimento de águas** ao estabelecimento, temos a referir que existem as seguintes redes separativas, todas elas equipadas com contadores de caudal individuais:

- Abastecimento de água para SCIE;
- Abastecimento de água para os usos do tipo doméstico (origem da água é a rede de água do SIMAR);
- Rede de água para usos industriais.

4.3.1.3 INDICAÇÃO DA PROVENIÊNCIA DE ÁGUA UTILIZADA NAS UNIDADES DA BIOLOGICAL E ABAPOR

A água de abastecimento às unidades da Biological e da Abapor é fornecida pela SEBOL, S.A. e provém das captações subterrâneas próprias (furos).

4.3.2 ÁGUAS RESIDUAIS

4.3.2.1 ESCLARECIMENTO QUANTO AOS VALORES DECLARADOS NO QUADRO Q22 (MÉDIA MÁXIMA DIÁRIA)

Os valores declarados no **quadro Q22 - Recursos hídricos - Caracterização das águas residuais por ponto de descarga**, concretamente na coluna “*média máxima diária*”, refere-se para cada parâmetro, ao valor máximo encontrado no conjunto de amostras pontuais do efluente bruto (antes de tratamento) que o estabelecimento procedeu durante o ano de 2019 e que se transcreve no quadro seguinte.

Data amostragem	Número do Relatório	pH	CBO ₅	CQO	SST	Óleos e Gorduras
03/01/2019	599/2019	8,0	3 500 mg O ₂ /L	12 000 mg O ₂ /L	2 500 mg/L	
15/05/2019	34617/2019	7,2	1 100 mg O ₂ /L	6 600 mg O ₂ /L	1 500 mg/L	1 000 mg/L
18/06/2019	43953/2019	6,7	2 300 mg O ₂ /L	5 300 mg O ₂ /L	1 600 mg/L	440 mg/L
22/08/2019	60669/2019	6,9	4 600 mg O ₂ /L	5 200 mg O ₂ /L	1 300 mg/L	200 mg/L
–	Média ou moda	8,4	2 875 mg O ₂ /L	7 275 mg O ₂ /L	1 725 mg/L	547 mg/L

4.3.2.2 INDICAÇÃO DAS EFICIÊNCIAS DE REMOÇÃO DE PROJETO POR ETAPA DE TRATAMENTO PARA OS PARÂMETROS CBO₅, SST, CQO, AZOTO TOTAL, FÓSFORO TOTAL E ÓLEOS E GORDURAS

O projeto da ETARI da SEBOL, S.A remonta **aos anos 90**, e no mesmo não foi identificado as eficiências de remoção de projeto, por etapa de tratamento, para os parâmetros CBO₅, SST, CQO, azoto total, fósforo total e óleos e gorduras, pelo que não é possível responder a esta solicitação.

4.3.2.3 ESCLARECIMENTO QUANTO À EXISTÊNCIA DE MANUAL DE OPERAÇÃO DA ETARI, E INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS (NOS PERÍODOS DIÁRIO/MENSAL/ANUAL) PARA OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

O estabelecimento tem um **manual de operação da ETARI**, denominado de “Monitorização da ETARI da SEBOL, S.A.” datado de 15 de abril de 2011 e no qual estão listados os seguintes procedimentos:

Equipamento	Manutenção a realizar	Frequência	Resp. Manutenção
Gradagem	-Lubrificação do sistema de engrenagem;	Mensal	Duarte
	-Verificar o estado de apertos das ligações aparafusadas;	Trimestral	Duarte
	-Verificação do nível de óleo do motor; lubrificação do motor mudança de óleo se necessário.	Mensal	Duarte
Desarenador/desengordurador	-Lubrificação do sistema de engrenagem;	Mensal	Duarte
	-Verificação do nível de óleo do motor; lubrificação do motor mudança de óleo se necessário.	Mensal	Duarte
	-Verificação das borrachas do raspador do desengordurador e se necessário substituir em caso de desgaste.	Variável	Duarte
Tanque de homogeneização	Lavagens e manutenção das válvulas	Trimestral	Duarte
	Verificar o compressor de ar e proceder a sua lubrificação e mudança de óleo.	Semanal	Duarte
		Mensal	
Posso de bombagem	Verificar os sistemas de válvulas	Trimestral	Duarte
	- Verificar o estado e aperto das ligações aparafusadas;	Mensal	Duarte
	Verificar todos sistemas de bombagem; da ETARI	Variável	Duarte
Decantador	. Lubrificação do pivot central;	Trimestral	Duarte
	Observar o estado de fugas das pontes do raspador do decantador.	Variável	Duarte
Tanque de arejamento	-Manutenção dos discos de proteção de saída / entrada;	Trimestral	Duarte
	-Ver o nível de óleo dos motores dos arejadores;	Mensal	Duarte
	-Lubrificação dos motores, mudança de óleo se necessário.	Semanal	Duarte
Floculador/floculação	-Lubrificação do sistema de engrenagem;	Mensal	Duarte
	-Mudança óleo após 500 horas de funcionamento;	Mensal	Duarte
	-Substituição de borracha do raspador.	Variável	Duarte
	Verificação das válvulas	Diário	Duarte
	Ver o func.do motor elétrico	Diário	Duarte

4.3.2.4 EM CASO DE EMERGÊNCIA, CONFIRMAÇÃO DE QUE A ETAR POSSUI CAPACIDADE DE RETENÇÃO SUFICIENTE PARA A PRODUÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS, DURANTE UM PERÍODO DE 24H

A capacidade de retenção da ETARI está em conformidade com a capacidade volumétrica do tanque de receção e de homogeneização que se encontra no início do sistema de tratamento, que apresenta um volume de 70 m³.

Conforme referido no quadro da LUA nº Quadro Q21 – Recursos hídricos - Águas residuais: Descarga para sistemas públicos, o caudal de descarga médio diário da ETARI é de **116 m³/dia**, que corresponderá a um tempo hidráulico médio de armazenagem de **14.5 horas**³.

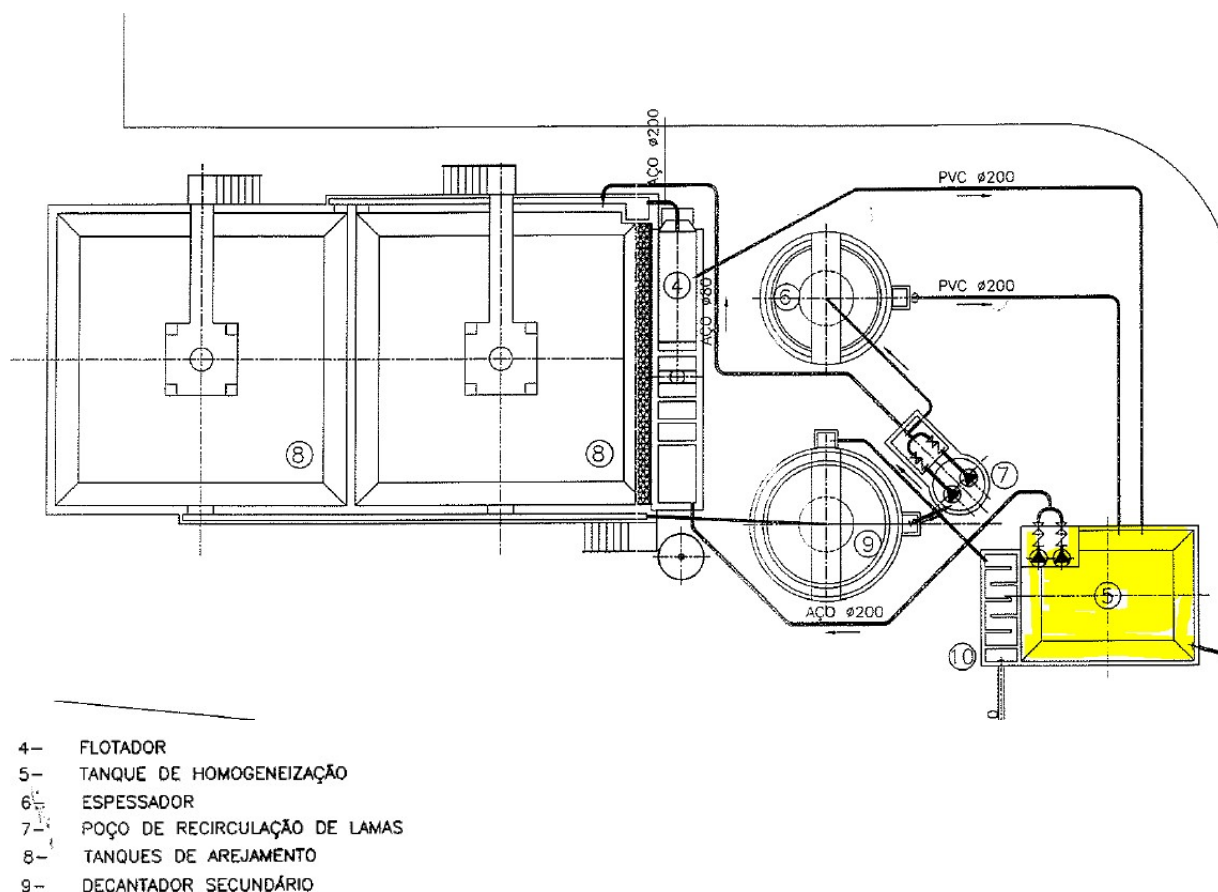


Figura 6 – Extrato da planta de implantação da ETARI (projeto da **Ecotécnica** datado de 1992)

4.3.2.5 ENVIO DE CÓPIA DAS ANÁLISES EFETUADAS AO EFLUENTE PRÉ TRATADO, DURANTE O ÚLTIMO TRIMESTRE DE 2019 E PRIMEIROS MESES DE 2020

Em anexo apresentam-se os relatórios de ensaio emitidos por laboratório acreditado com a denominação:

- 2019-11-09_TOM_ARE_76888-2019_SEB_L_2019-10-23_ED1\$SaidaETARI\$Outubro.pdf;
- 2019-11-18_TOM_ARE_81031-2019_SEB_L_2019-11-11_ED1\$SaidaETARI\$Novembro.pdf;
- 2019-12-28_TOM_ARE_89901-2019_SEB_L_2019-12-11_ED1\$SaidaETARI\$Dezembro.pdf;
- 2020-01-28_TOM_ARE_3012-2020_SEB_L_2020-01-15_ED1\$SaidaETARI\$Janeiro.pdf;
- 2020-02-26_TOM_ARE_10203-2020_SEB_L_2020-02-11_ED1\$SaidaETARI\$Fevereiro.pdf;

³ 70 m³/116 m³/dia x 24 h/dia

- 2020-03-25_TOM_ARE_20352-2020_SEB_L_2020-03-17_ED1\$SaidaETARI\$Marco.pdf;
- 2020-04-28_TOM_ARE_24988-2020_SEB_L_2020-04-16_ED1\$SaidaETARI\$Abril.pdf;
- 2020-06-12_TOM_ARE_35209-2020_SEB_L_2020-05-28_ED1\$SaidaETARI\$Maio.pdf.

4.3.2.6 RELATIVAMENTE À AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DO EFLUENTE INDUSTRIAL, VERIFICA-SE QUE O PRAZO DE VALIDADE FOI ULTRAPASSADO, PELO QUE DEVEM APRESENTAR AS DILIGÊNCIAS EFETUADAS PARA OBTENÇÃO DE NOVA AUTORIZAÇÃO

Em anexo apresenta-se a Autorização de Descarga de Águas Residuais Industriais n.º 42/2020, emitida pelo SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos com a denominação **2025-05-31_SIMAR_RAR_42-2020_SEB_L_ED1_AutorizacaoDescargaAguasResiduais.pdf**.

4.3.2.7 RELATIVAMENTE ÀS FRAÇÕES SÓLIDAS REMOVIDAS DAS ÁGUAS RESIDUAIS, IDENTIFICADAS NO QUADRO LUA Q24, DEVEM CLARIFICAR OS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E AS SUAS CARACTERÍSTICAS. TENDO AINDA PRESENTE O OFÍCIO S064525-201910-DGLA.DEI, ENVIADO PELA APA AO OPERADOR PCIP - ITS - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE SUBPRODUTOS, S.A., QUESTIONA-SE O DESTINO DADO ÀS REFERIDAS FRAÇÕES SÓLIDAS

As frações sólidas (tamisados e flotados) são recolhidos para IBC de capacidade de 1200 L, sendo enviados para o estabelecimento da ITS, S.A.

Apesar de ter rececionado o ofício supracitado, até ao momento, estamos a considerar que estes resíduos são equivalentes a SPOA's tendo em conta que estamos numa unidade de processamento de SPOA's.

4.3.2.8 RELATIVAMENTE ÀS ÁGUAS PLUVIAIS POTENCIALMENTE CONTAMINADAS, QUE SÃO GERADAS NAS ZONAS CONFINANTES COM OS DIFERENTES PROCESSOS, DEVE SER INDICADO O SEU DESTINO FINAL E, CASO EXISTA TRATAMENTO, O MESMO DEVE SER DESCRITO

No estabelecimento existem diversas zonas de carga com recolha de águas pluviais e derrames que são encaminhados para a ETARI.

Os locais estão assinalados na planta que se encontra no processo denominada de **SEB_L_Planta03_PlantaPisoEquipamentos.pdf**.

A seguir apresentamos um extrato da referida planta com um dos locais.



Figura 7 – Extrato da planta de equipamento com a zona de recolha de águas potencialmente contaminadas de uma área de carga de gordura animal

Para a carga de gasóleo e o abastecimento dos veículos rodoviários, existe uma zona de recolha e drenagem das águas potencialmente contaminados que são encaminhadas para a um separador de hidrocarbonetos, sendo que a água resultante é encaminhada para a ETARI.

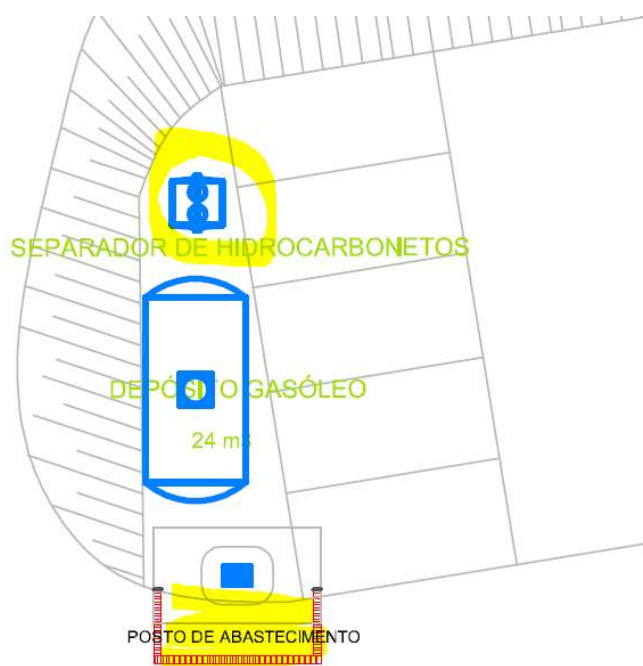


Figura 8 - Extrato da planta de equipamento com a zona de recolha de águas potencialmente contaminadas do posto de abastecimento de gasóleo

Para as restantes áreas impermeabilizadas não cobertas, as águas pluviais são encaminhadas para a linha de água sem qualquer tratamento.

4.3.2.9 CLARIFICAÇÃO QUANTO AO DESTINO FINAL DAS ÁGUAS RESIDUAIS GERADAS NAS UNIDADES DA ABAPOR E BIOLOGICAL

As águas residuais geradas nas unidades da **Abapor** e da **Biological** são drenadas para a estação de tratamento de águas residuais da SEBOL, S.A., onde se efetua o tratamento adequado de acordo com a Autorização de Descarga de Águas Residuais.

4.4 MÓDULO V – EMISSÕES PARA O AR

4.4.1 IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE COMBUSTÃO INSTALADOS OU A INSTALAR NA INSTALAÇÃO QUE PRODUZAM ENERGIA (ELETRICIDADE, CALOR, ÁGUA QUENTE OU VAPOR) E INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS POTÊNCIAS TÉRMICAS NOMINAIS (EXPRESSAS EM MWt/kWt) ATENDENDO À DEFINIÇÃO CONSTANTE DA ALÍNEA WW) DO ARTIGO 3º DO DL 39/2018, DE 11 DE JUNHO E, QUANDO APLICÁVEL, APRESENTAÇÃO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A tabela seguinte identifica os equipamentos de combustão instalados com a indicação das respetivas potências térmicas nominais.

Tabela 2 - Identificação dos equipamentos de combustão e respetivas potências térmicas nominais

Equipamento	Nº Registo IPQ	Potência térmica (MW)
Oxidor (Fuleóleo)	11144/L	7.4
Caldeira Morisa (Biomassa)	10332/L	9.28
Caldeira MSM (Fuelóleo)	10223/L	7.3

Em anexo, apresentam-se os respetivos certificados de autorização de funcionamento nos ficheiros denominados de:

- 2023-06-26_IPQ_ESP_9766.2018_2018-11-08_SEB_L_GV\$Registo10332-L\$867-501\$MorisaBiomassa.pdf;
- 2023-07-02_IPQ_ESP_9938-2018_2018-12-14_SEB_L_GV\$Registo10223-L\$788\$MorisaNaftaGrupol.pdf;
- 2024-04-05_IPQ_ESP_10020-2019_2019-08-07_SEB_L_GV\$Registo11144-L\$NT1700\$OxidorGrupol.pdf.

4.4.2 CLARIFICAÇÃO QUANTO À INFORMAÇÃO PRESTADA NO QUADRO LUA Q26 RELATIVAMENTE À FONTE FF5, JÁ QUE NO PONTO 6.1 DA MEMÓRIA DESCRITIVA E NA LA N.º 410/1.1/2013, O OXIDOR CONSTITUI O SISTEMA PRINCIPAL PARA TRATAMENTO DE GASES E ODORES PROVENIENTES DAS UNIDADES DE TRANSFORMAÇÃO DE SUBPRODUTOS (UTS) DE ORIGEM ANIMAL DE CATEGORIA 3 PRINCIPAL

Temos a referir que atualmente a **FF5** (*Sistema de Lavagem de Gases*) constitui o sistema principal para tratamento de gases e odores provenientes da unidade de processamento de subprodutos (UPS) de origem animal de categoria 3, sendo que a **FF1 – Oxidador** passou a ser um *sistema de tratamento de emergência*.

4.4.3 ENVIO DO N.º DE HORAS DE FUNCIONAMENTO DOS DOIS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE GASES CONTAMINADOS, DURANTE OS ANOS DE 2018 E 2019, E DAS RESPECTIVAS LEITURAS DOS CONTADORES

Nas tabelas seguintes é apresentado o número de horas de funcionamento anual durante os anos de 2018 e 2019 para os dois sistemas de tratamento de gases contaminados, assim como as respetivas leituras dos contadores.

Tabela 3 – Número de horas de funcionamento anual dos dois sistemas de tratamento

Ano	FF1	FF5
2018	180 h	6 476 h
2019	353 h	6 524 h

Tabela 4 – Leitura dos contadores durante os anos de 2018 e 2019

Data Registo	Contador Horas FF1	Contador Horas FF5
02/01/2018	21616	50195
01/02/2018	21637	50719
01/03/2018	21637	51234
02/04/2018	21637	51814
01/05/2018	21729	52347
01/06/2018	21729	52886
01/07/2018	21764	53444
01/08/2018	21764	53973
01/09/2018	21764	54547
02/10/2018	21788	55075
01/11/2018	21794	55632
01/12/2018	21794	56169
01/01/2019	21796	56671
01/02/2019	21796	57221
01/03/2019	21805	57728

Data Registo	Contador Horas FF1	Contador Horas FF5
01/04/2019	21810	58278
01/05/2019	21866	58800
01/06/2019	21914	59357
01/07/2019	21914	59882
01/08/2019	21933	60453
01/09/2019	22056	61033
01/10/2019	22108	61575
01/11/2019	22130	62165
01/12/2019	22130	62682

4.4.4 ENVIO DAS LEITURAS DA TEMPERATURA DE QUEIMA DO OXIDOR DURANTE O ANO DE 2019 E 2020

Em anexo apresentamos os registos de temperatura das leituras da queima do oxidor durante o ano de 2020, no ficheiro denominado de “2020_ExemploGraficosTemperaturaOxidator.pdf”.

De referir que não enviamos as leituras todas por termos registo em contínuo com registo a cada segundo, o que se traduz num ficheiro de várias dezenas de páginas, que consideramos não ser relevante para anexar a este documento.

Consideramos que durante a vistoria no âmbito deste procedimento, poderá ser analisado o ficheiro e respetiva informação.

Acresce que os odores gerados no processo fabril e pavilhão fabril tem sido encaminhados para o sistema de aerocondensação e lavagem química de gases e não para o OXIDOR por este último funcionar poucas horas por ano.

4.4.5 CLARIFICAÇÃO QUANTO AO ENQUADRAMENTO DO EQUIPAMENTO OXIDOR, À LUZ DO ESTABELECIDO NO DL 39/2018, DE 2 DE JULHO, E PROVENIÊNCIA DOS VLE DO QUADRO Q28B

Quanto ao enquadramento do equipamento **OXIDOR**, à luz do estabelecido no DL n.º 39/2018, de 2 de julho, o mesmo é:

- **Instalações de combustão**, com uma potência térmica nominal igual ou superior a 1 MW e inferior a 50 MW, designada por “média instalação de combustão” (MIC);
- Combustível líquido (fuelóleo);
- Potencia térmica da fonte superior a 5 MW - **7.4 MW**.

A proveniência dos **VLE** do **Quadro Q28B** – Emissões para o Ar - Características das Emissões por ponto de emissão, é o quadro 6 do decreto lei n.º 39/2018.

QUADRO 6

Poluente	Biomassa sólida	Outros combustíveis sólidos	Gasóleo	Combustíveis líquidos, exceto o gasóleo	Gás natural	Combustíveis gasosos, exceto o gás natural
SO ₂	200 ⁽¹⁾ ⁽²⁾	400 ⁽³⁾	–	350 ⁽⁴⁾	–	35 ⁽⁵⁾ ⁽⁶⁾
NO _x	650	650	200	650	200	250
Partículas	30 ⁽⁷⁾	30 ⁽⁷⁾	–	30	–	–
COV	200	200	200	200	200	200
H ₂ S	–	–	–	5	–	–
F ⁻	–	5 ⁽⁸⁾	–	–	–	–
Cl ⁻	–	30 ⁽⁸⁾	–	–	–	–
Metais Pesados	–	Metais I ⁽⁹⁾ 0,2 Metais II ⁽¹⁰⁾ 1 Metais III ⁽¹¹⁾ 5	–	Metais I ⁽⁹⁾ 0,2 Metais II ⁽¹⁰⁾ 1 Metais III ⁽¹¹⁾ 5	–	–

⁽¹⁾ Este valor não se aplica no caso das instalações que queimam exclusivamente biomassa sólida de madeira.

⁽²⁾ 300 mg/Nm³ no caso de instalações que queimam palhas.

⁽³⁾ 1100 mg/Nm³ no caso de instalações com uma potência térmica nominal superior a 5 MW e inferior ou igual a 20 MW.

⁽⁴⁾ Até 1 de janeiro de 2030, 850 mg/Nm³ no caso de instalações com uma potência térmica nominal superior a 5 MW e inferior ou igual a 20 MW que queimam fuelóleo pesado.

⁽⁵⁾ 400 mg/Nm³ no caso de gases de baixo poder calorífico provenientes de fornos de coque e 200 mg/Nm³ no caso de gases de baixo poder calorífico provenientes de altos-fornos da indústria siderúrgica.

⁽⁶⁾ 170 mg/Nm³ no caso do biogás.

⁽⁷⁾ 50 mg/Nm³ no caso de instalações com uma potência térmica nominal superior a 5 MW e inferior e igual a 20 MW.

⁽⁸⁾ VLE aplicável para o combustível carvão.

⁽⁹⁾ Cádmio (Cd), Mercúrio (Hg), Tálho (Tl).

⁽¹⁰⁾ Arsénio (As), Níquel (Ni), Selénio (Se), Telúrio (Te).

⁽¹¹⁾ Platina (Pt), Vanádio (V), Chumbo (Pb), Crómio (Cr), Cobre (Cu), Antimónio (Sb), Estanho (Sn), Manganésio (Mn), Paládio (Pd), Zinco (Zn).

Figura 9 – Extrato do decreto lei n.º 39/2018

4.4.6 ENVIO DE CÓPIA DOS RELATÓRIOS DAS ÚLTIMAS MONITORIZAÇÕES EFETUADAS ÀS EMISSÕES DAS FONTES PONTUAIS

Em anexo apresentam-se os relatórios das últimas monitorizações efetuadas às emissões das fontes pontuais nos ficheiros denominados de:

- 2020-06-09_PED_EG_MG324.1.1.FF2.20_SEB_L_2020-05-05_FF2\$MorisaBiomassa.pdf;
- 2019-03-07_PED_EG_MG146-1.19-FF1_SEB_L_2019-02-12_FF1\$Oxidador\$Fueloil.pdf;
- 2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF1_SEB_L_2019-04-17_FF1\$Oxidador\$Fueloil.pdf;
- 2019-12-06_PED_EG_MG801.19.FF2_SEB_L_2019-10-25_FF2\$1Campanha.pdf;
- 2020-02-04_PED_EG_MG802.19.FF2_SEB_L_2019-12-27_FF2\$1Campanha.pdf;
- 2019-03-07_PED_EG_MG146-1.19-FF3_SEB_L_2019-02-12_FF3\$GVMorisa\$Fueloil.pdf;
- 2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF3_SEB_L_2019-04-16_FF3\$GVMorisa\$Fueloil.pdf;
- 2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF5_SEB_L_2019-04-16_FF5\$LavadorGases.pdf.

4.4.7 RELATIVAMENTE À CONFORMIDADE DA ALTURA DAS CHAMINÉS, DEVEM CLARIFICAR SE AS MONITORIZAÇÕES ÀS FONTES EM CAUSA (DUAS EM CADA ANO CIVIL) JÁ FORAM EFETUADAS AO ABRIGO DO DL N.º 39/2018. DEVEM AINDA ESCLARECER SE JÁ PROCEDERAM À CORREÇÃO DAS ALTURAS DAS CHAMINÉS

As monitorizações às fontes em causa foram efetuadas ao abrigo da licença ambiental em vigor.

A altura das chaminés das fontes fixas FF3 (GV Morisa - Nafta) e FF5 (Lavador de Gases) não se encontram em conformidade legal, o que pode ser verificado no documento com a designação **2020-02-02_SEB_L_ConformidadeAlturaChaminés.pdf**.

4.4.8 IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO, DAS CINZAS PROVENIENTES DA QUEIMA DE BIOMASSA, E DAS SUAS CARACTERÍSTICAS

O local de armazenamento das cinzas provenientes da queima de biomassa encontra-se na figura seguinte. Trata-se de um contentor metálico coberto com cerca de 15 m³. O local apresenta uma área impermeabilizada de, aproximadamente 22.6 m² com um sistema de drenagem com destino à ETARI.



Figura 10 – Local de armazenamento das cinzas provenientes da queima de biomassa

4.4.9 RELATIVAMENTE AOS ODORES GERADOS, IDENTIFICADOS NO QUADRO Q31B:

4.4.9.1 CONFIRMAÇÃO QUE TODOS OS GASES COM SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS SÃO TRATADOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO

No estabelecimento todos os equipamentos (nomeadamente, tolvas de armazenagem, Digestores, Pressas, Sem-fins, Pré-triturador) geradores de odores e o Ar ambiente do pavilhão fabril e pavilhão de descarga da matéria-prima são recolhidos e encaminhados para o sistema de tratamento de odores, principal, a **FF5** – Sistema de lavagem de gases ou para o sistema de tratamento de odores, secundário, a **FF1** – Oxidor.

4.4.9.2 ESCLARECIMENTO QUANTO À REALIZAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO DE ODORES, CONFORME PRECONIZADO NO BREF SA, E EVENTUAL MONITORIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ODORES NAS FONTES PONTUAIS

Até à data, o estabelecimento não procedeu a qualquer avaliação ou monitorização de odores por empresa da especialidade.

4.4.9.3 ANÁLISE QUALITATIVA DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS, TENDO PRESENTE OS VALORES APRESENTADOS NA QUARTA COLUNA DO QUADRO Q31B

Até à data, o estabelecimento não procedeu a qualquer avaliação/análise qualitativa do desempenho dos sistemas de tratamento de odores.

As eficiências de tratamento apresentados no *Quadro Q31B – Identificação das origens dos odores/Etapa de processo/Equipamento associado/unidades contribuintes*, são eficiências de projeto.

4.4.10 ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS NA GESTÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS QUE PODERÃO SER GERADAS NA OFICINA

As águas residuais geradas na oficina auto, são encaminhadas para a ETAR.

4.5 MÓDULO VII – SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPA)

4.5.1 CARACTERÍSTICAS DOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (TIPO DE RECIPIENTE; MATERIAL DO RECIPIENTE; ESTANQUE (S/N)) E CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DO SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPOA)

Em relação às características dos locais de armazenamento temporário dos subprodutos de origem animal (SPOA) temos a referir:

- **SPOA's recolhidos a granel** – Armazenados em tolvas em inox estanques, com porta metálica para a cobertura. Estas tolvas encontram-se no pavilhão de receção de matéria-prima;
- **SPOA's recolhidos em tecnibox** – Recolhidos em tecnibox de matéria plástica, com um volume de 600 L, estando os SPOA's ensacados pelos produtores, sendo, os tecnibox armazenados na câmara de refrigeração;
- **Gordura animal** – A gordura animal é armazenada em depósitos superficiais de inox sob bacia de retenção;
- **Farinha animal a granel** – A farinha animal é armazenada em tolvas metálicas superficiais que se encontram no pavilhão de armazenagem e num depósito metálico superficial que se encontra no exterior;
- **Farinha animal em Big-Bag** – A farinha animal ensacada em big-bag é armazenada no pavilhão de armazenagem;

A seguir são apresentados os registos fotográficos dos locais de armazenagem dos SPOA's.



Figura 11 – Registo fotográfico da tolva de receção de SPOA's a granel



Figura 12 - Registo fotográfico da câmara refrigerada de receção de SPOA's em tecnibox



Figura 13 - Registo fotográfico da armazenagem da gordura animal



Figura 14 - Registo fotográfico da armazenagem de farinha animal a granel (tolvas)



Figura 15 - Registo fotográfico da armazenagem de farinha animal a granel (silo exterior)



Figura 16 - Registo fotográfico da armazenagem de farinha animal ensacada em Big-Bag

4.5.2 AINDA RELATIVAMENTE AO ARMAZENAMENTO DOS SPOA DA CATEGORIA 3, AFIGURA-SE QUE EXISTAM VÁRIOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, PELO QUE DEVEM CLARIFICAR O TIPO DE SISTEMA EM USO NA INSTALAÇÃO. NA EVENTUALIDADE DE UTILIZAREM TORRES DE REFRIGERAÇÃO DEVEM AVALIAR AS MEDIDAS PREVISTAS NO BREF DE APLICAÇÃO TRANSVERSAL - BREF ICS

Os SPOA's da categoria 3 recolhidos em tecnibox são armazenados na câmara refrigerada cujo frio é fornecido por equipamento de frio que contem gases fluorados com efeito de estufa com as características apresentadas na tabela abaixo.

Marca	Modelo	Nº Série	Ano início utilização	Tipo GFEE	Quantidade GFEE Kg	Quantidade CO _{2eq}
Rivacold	BXM356RO152-05	19200497	2019	R449A	33,75	47,15

Tabela 5 – Características do equipamento de frio que contem gases fluorados com efeito de estufa da câmara refrigerada

4.6 MÓDULO VIII – RUÍDO

4.6.1 CÓPIA DO ÚLTIMO RELATÓRIO DE ENSAIO ACÚSTICO REALIZADO

Informamos que nos últimos anos não foi realizado a avaliação do ruído ambiental.

À data foi contratada laboratório acreditado para a realização de campanha de avaliação do ruído ambiental.

4.7 MÓDULO XII – PCIP

4.7.1 RELATIVAMENTE AO PROJETO A LICENCIAR, E TENDO EM CONSIDERAÇÃO PARA ALÉM DAS MTD PREVISTAS NO BREF DE APLICAÇÃO SETORIAL – BREF SA, AS MTD DOS BREF DE APLICAÇÃO TRANSVERSAL (BREF EFS, BREF ICS E BREF ENE), SOLICITA-SE O PREENCHIMENTO E ENVIO DO DOCUMENTO DE APOIO - SISTEMATIZAÇÃO DAS MTD APLICÁVEIS ÀS INSTALAÇÕES PCIP, DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD EM WWW.APAMBIENTE.PT – INSTRUMENTOS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL⁴

Em anexo apresentamos o ficheiro Excel, denominado de “2020-08-05_SEB_L_SistematizacaoMTDs.xlsx”.

Informamos que consideramos que o estabelecimento não se enquadra no BREF ICS.

4.7.2 RELATÓRIO BASE

Em anexo apresenta-se o **Relatório Base** realizado ao estabelecimento denominado **2020-08-05_SEB_L_AMB_REB_RelatorioBase.pdf**.

⁴ Notas:

- a) Os documentos de referência MTD estão disponíveis em <http://eippcb.jrc.ec.europa.eu/reference/>;
- b) As MTD identificadas como “não implementadas” devem ter associado um motivo e o prazo para a sua implementação;
- c) As MTD identificadas como “não implementadas” e/ou em “a avaliar” devem ter associado um prazo para a sua implementação/decisão.

5 ELEMENTOS ADICIONAIS

5.1 INTRODUÇÃO

Neste capítulo apresentam-se elementos adicionais que apesar de não terem sido solicitados no documento da APA, consideramos relevantes para a análise do pedido.

5.2 PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE VELOCIDADE DA FF2

Junto anexamos o pedido de manutenção de velocidade da **FF2 – Caldeira Morisa**, no ficheiro denominado de **2020-07-31_20.SEB.L.AMB.COL.01_InviabilidadeTecnicaVelocidadeFF2.pdf**.

5.3 ADITAMENTO DO FICHEIRO DENOMINADO “LISTAEXCELSUBSTANCIASPERIGOSASARMazenADASEstabelecimento”

Em anexo apresenta-se o aditamento ao ficheiro denominado de “ListaExcelSubstanciasPerigosasArmazenadasEstabelecimento”, devido a terem sido adicionadas novas substâncias, por na altura não haver as fichas de dados de segurança, as quais se juntam em anexo com a seguinte designação:

- 2015-10-01_AquaService_FS_Osmotech1141_ETA_AditivoFomulacoes\$TratamentoAguas.pdf
- 2017-11-15_GALP_FS_Hidrolep32_LUB_Lubrificantes\$Rev2017.pdf
- 2018-10-09_GALP_FS_TransoilHP85W140_LUB_Lubrificante\$Rev2018.pdf
- 2019-07-02_GALP_FS_FormulaEnergy5W40_LUB_Lubrificantes\$Motores\$Rev2019.pdf

6 ANEXOS

Na tabela seguinte está a listagem dos ficheiros pdf que representam anexos a este documento.

Designação do Ficheiro
2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF1_SEB_L_2019-04-17_FF1\$Oxidador\$Fueloil.pdf
2019-12-06_PED_EG_MG801.19.FF2_SEB_L_2019-10-25_FF2\$1Campanha.pdf
2020-02-02_SEB_L_ConformidadeAlturaChamines.pdf
TelaFinalPlantaPisoCoberturaTunelLavagemEdificioJ.pdf
2023-07-02_IPQ_ESP_9938-2018_2018-12-14_SEB_L_GV\$Registo10223-L\$788\$MorisaNaftaGrupol.pdf
TelaFinalPlantaAlcadosCorteTunelLavagemEdificioJ.pdf
2020-03-25_TOM_ARE_20352-2020_SEB_L_2020-03-17_ED1\$SaidaETARI\$Marco.pdf
2019-11-18_TOM_ARE_81031-2019_SEB_L_2019-11-11_ED1\$SaidaETARI\$Novembro.pdf
2023-06-26_IPQ_ESP_9766.2018_2018-11-08_SEB_L_GV\$Registo10332-L\$867-501\$MorisaBiomassa.pdf
2018-10-09_GALP_FS_TransoilHP85W140_LUB_Lubrificante\$Rev2018.pdf
2020-06-09_PED_EG_MG324.1.1.FF2.20_SEB_L_2020-05-05_FF2\$MorisaBiomassa.pdf
SEB_L_DesenhoTecnicoChamines_LocalizacaoFontesFixas.pdf
SEB_L_DesenhoTecnicoChaminesFF2FF3_Morisa.pdf
2019-07-02_GALP_FS_FormulaEnergy5W40_LUB_Lubrificantes\$Motores\$Rev2019.pdf
2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF5_SEB_L_2019-04-16_FF5\$LavadorGases.pdf
2020-04-28_TOM_ARE_24988-2020_SEB_L_2020-04-16_ED1\$SaidaETARI\$Abril.pdf
2019-11-09_TOM_ARE_76888-2019_SEB_L_2019-10-23_ED1\$SaidaETARI\$Outubro.pdf
2015-10-01_AquaService_FS_Osmotech1141_ETA_AditivoFomulacoes\$TratamentoAguas.pdf
2024-04-05_IPQ_ESP_10020-2019_2019-08-07_SEB_L_GV\$Registo11144-L\$NT1700\$OxidadorGrupol.pdf
2020-02-04_PED_EG_MG802.19.FF2_SEB_L_2019-12-27_FF2\$1Campanha.pdf
2020-07-31_SEB_L_ListaExcelSubstanciasPerigosasArmazenadasEstabelecimento.pdf
2020-08-05_SEB_L_AMB_REB_RelatorioBase.pdf
2019-05-20_PED_EG_MG.146-2.19-FF3_SEB_L_2019-04-16_FF3\$GVMorisa\$Fueloil.pdf
2020_ExemploGraficosTemperaturaOxidador.pdf
PlantaArmazenagemSubstanciasPerigosas.pdf
SEB_L_DesenhoTecnicoChaminesFF2FF3_Morisa2.pdf
2020-01-28_TOM_ARE_3012-2020_SEB_L_2020-01-15_ED1\$SaidaETARI\$Janeiro.pdf
2025-05-31_SIMAR_RAR_42-2020_SEB_L_ED1_AutorizacaoDescargaAguasResiduais.pdf
DesenhoTecnicoDepositosFuelOeloPisoAlcadosCortePormemores.pdf
2020-07-31_20.SEB.L.AMB.COL.01_InviabilidadeTecnicaVelocidadeFF2.pdf
2020-02-26_TOM_ARE_10203-2020_SEB_L_2020-02-11_ED1\$SaidaETARI\$Fevereiro.pdf
2019-12-28_TOM_ARE_89901-2019_SEB_L_2019-12-11_ED1\$SaidaETARI\$Dezembro.pdf
2020-06-12_TOM_ARE_35209-2020_SEB_L_2020-05-28_ED1\$SaidaETARI\$Maio.pdf
2019-03-07_PED_EG_MG146-1.19-FF1_SEB_L_2019-02-12_FF1\$Oxidador\$Fueloil.pdf
2017-11-15_GALP_FS_Hidrolep32_LUB_Lubrificantes\$Rev2017.pdf
2019-03-07_PED_EG_MG146-1.19-FF3_SEB_L_2019-02-12_FF3\$GVMorisa\$Fueloil.pdf
2020-08-05_SEB_L_SistematizacaoMTDs.xlsx